



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de tratamento de dados, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet da Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG, que entre si celebram a **Câmara Municipal de São José do Mantimento**, através de seu Presidente Sr. **Valtair Antônio de Assis** e a empresa **GRC SISTEMAS LTDA-ME**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO, com sede no(a) Praça Marechal Rondon, 60ª, Centro, na cidade de São José do Mantimento /Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº .86.982.030/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente da Câmara Sr. VALTAIR ANTÔNIO DE ASSIS, e, de outro lado, a Empresa GRC SISTEMAS LTDA-ME, Pessoa Jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº: 11.797.462.0001.06, com sede na Praça da Matriz nº 26, Loja 01, Centro, cidade de Alto Caparaó, Cep. 36.979.000, adiante chamado CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 065.274.396.01, com Registro de Identidade de nº MG 13.972.415, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 01/2021, Dispensa nº 01/2021, Contrato nº 002/2021, e ainda o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 002/2021, celebrado em 12/01/2021, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aditivo

Fica aditivado o contrato administrativo firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Cláusula terceira do Contrato nº 02/2021, Processo Licitatório nº 01/2021 e Dispensa 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Reajuste global

O Reajuste disposto neste aditivo de 5,55% atualização monetária, o valor mensal do presente termo aditivo será de R\$ 358,87 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), o valor do contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 4.306,44 (quatro mil trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

CLAUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo estas inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

São José do Mantimento, 16 de dezembro de 2024.

Valtair Antônio de Assis
Presidente da Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG
CONTRATANTE

GRC SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ nº: 11.797.462.0001.06
PHILIFE BATALHA DE CAMPOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Autorização

Autorizo o aditivo do Contrato nº 002/2021 - Processo Administrativo n.º 01/2021 – Dispensa nº 01/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de tratamento de dados, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet da Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG.

São José do Mantimento, 16 de dezembro de 2024.

Valtair Antônio de Assis
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2021 – DISPENSA Nº. 01/2021

Objeto: prestação de serviços de tratamento de dados, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet da Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Contratado: GRC SISTEMAS LTDA-ME.

Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo por 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

São José do Mantimento, 16 de dezembro de 2024.

Tais Fabrina de Souza
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66